

**PORTARIA Nº 9.005, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Evandro Santos Rodrigues, referentes o período aquisitivo de 02-01-2017 a 01-01-2018, a partir do dia 5 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de janeiro de 2018.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal